

O Diretor-Geral da Faculdade Messiânica, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao **Vestibular Agendado** para o preenchimento das vagas dos Cursos de Bacharelado em Teologia e Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, para o 1º semestre letivo de 2023.

1. DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR AGENDADO

- 1.1. Será realizado por prova e se regerá pelas normas constantes no presente Edital, garantindo-se igualdade de condições e oportunidades a todos os candidatos.
- 1.2. O Processo Seletivo consiste na seleção de candidatos à matrícula inicial, para o **primeiro semestre letivo de 2023**, para os cursos de BACHARELADO EM TEOLOGIA, (Reconhecido pela Portaria SERES n.º 38 de 12/02/2020 D.O.U n.º 32, seção 1; pág. 39; de 14/02/2020) e LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (autorizado pela Portaria nº 1.041 de 03 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial de 4 de outubro de 2017) ambos na modalidade a distância pela FACULDADE MESSIÂNICA, e serão ofertados na sede e polo de apoio presencial na Rua Humberto I, 612 – São Paulo/SP.
- 1.3. Os candidatos, aprovados e devidamente matriculados, iniciarão o curso em **01 de fevereiro de 2023**, com aula inaugural nesta data.
- 1.4. A Faculdade se reserva ao direito de oferecer o Curso de Licenciatura em Pedagogia, modalidade a distância, se houver um mínimo de 60 (sessenta) matrículas no curso.
- 1.5. A Faculdade se reserva ao direito de oferecer o Curso de Bacharelado em Teologia, modalidade a distância, se houver um mínimo de 60 (sessenta) matrículas no curso.

2. DO CURSO, VAGAS E NÚMERO DE ALUNOS POR TURMA

- 2.1. O Vestibular Agendado será realizado para ingresso no 1º semestre/2023, nos cursos de BACHARELADO EM TEOLOGIA e LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, a distância, conforme segue:
 - a) Curso: PEDAGOGIA, Licenciatura, a distância. Vagas: - 100 vagas.
 - b) Curso: TEOLOGIA, Bacharelado, a distância. Vagas: 100 vagas.
 - c) Duração Teologia: mínima: 03 anos / máxima: 06 anos.
 - d) Duração Pedagogia: mínima: 04 anos / máxima: 08 anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas pela INTERNET, por meio do preenchimento de formulário próprio disponibilizado no site www.faculdademessianica.edu.br no período de 01 de novembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023.
- 3.2. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do formulário de inscrição pelo candidato.
- 3.3. Inscrição isenta de taxa.
- 3.4. O candidato é responsável por todas as informações prestadas no ato de inscrição.
- 3.5. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição extemporânea, provisória ou condicional.
- 3.6. Outras disposições relativas à inscrição:
 - 3.6.1. A inscrição implicará no pleno conhecimento e na aceitação das normas disciplinadoras deste processo seletivo.

3.6.2. A inscrição poderá ser indeferida face à verificação de falta ou inexatidão de dados, de irregularidade quanto aos documentos exigidos.

4. DATA E LOCAL DA PROVA

- 4.1. A Prova do Processo Seletivo será realizada pelo ambiente virtual da Faculdade.
- 4.2. A Prova será composta por uma Redação, que valerá de 0,0 (zero) a 300 (trezentos) pontos e sete questões de múltipla escolha abrangendo temas de conhecimento geral na área de ciências humanas.
- 4.3. O candidato que tiver interesse poderá substituir a redação aplicada pela Faculdade pela nota do ENEM dos últimos 03 (três) anos, **sendo que sua nota deverá ter sido** igual ou maior a 500 pontos.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Serão convocados para preenchimento das vagas oferecidas os candidatos classificados, em sua opção, até o limite do número de vagas.
- 5.2. Caso haja empate na classificação dos candidatos prevalecerá o candidato mais velho em idade.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Será desclassificado o candidato que deixar de realizar a prova on-line dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 6.2. Perderá o direito à vaga o candidato que: a) não comparecer à matrícula dentro dos prazos determinados neste Edital e demais informativos; b) não se apresentar com todos os documentos exigidos para a matrícula; c) deixar de cumprir as normas previstas neste Edital e demais informativos.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. A divulgação do resultado será realizada através do e-mail fornecido no ato da inscrição a partir de 23 de janeiro de 2023, ocasião em que os aprovados serão convocados para a matrícula.
- 7.2. A relação geral de aprovados, por curso, será publicada no site www.faculdademessianica.edu.br.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. Os candidatos classificados deverão efetuar a matrícula na Secretaria da Faculdade Messiânica - Rua Humberto I, 612 – São Paulo/SP, das 09h às 18h, como segue no item 8.2. O período de efetivação da matrícula será de 23 a 31 de janeiro de 2023 de forma presencial na secretaria da Faculdade Messiânica, ou via correio com a data de postagem até 31 de janeiro de 2023.

8.2. Para a efetivação da matrícula será necessária a seguinte documentação, em duas cópias simples, acompanhadas da via original, entregues pessoalmente na secretaria da Faculdade Messiânica ou remetidas via correio, por SEDEX, com data de postagem até 31 de janeiro de 2023. No caso de postagem as cópias deverão ser autenticadas, dispensando-se assim a apresentação dos documentos originais.

- a) Requerimento fornecido pela Secretaria da Faculdade, disponibilizado no site www.faculdademessianica.edu.br ;
- b) Histórico escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- c) Cédula de Identidade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF – do aluno;
- f) Comprovante de residência com descrição de CEP;
- g) Uma foto 3x4 - recente;
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, em duas vias (fornecido pela Secretaria e disponibilizado no site www.faculdademessianica.edu.br), devidamente assinado.
- i) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade.

- 8.3. O candidato aprovado que deixar de comparecer ou que não apresentar a documentação exigida no artigo 8.2 será considerado DESISTENTE, prosseguindo a convocação de novos candidatos, obedecendo à ordem de classificação.
- 8.4. O candidato que tenha realizado estudos do ensino médio no exterior deverá apresentar no ato da matrícula a Equivalência ao Ensino Médio Brasileiro, fornecido pelo Conselho Estadual de Educação.
- 8.5. A FACULDADE MESSIÂNICA dá ciência ao candidato que o pagamento de seu curso é semestral, dessa forma deve ser efetuado em 06 (seis) parcelas mensais com início no mês de janeiro e término no mês de junho conforme legislação vigente, sendo a primeira no ato da efetivação da matrícula e as demais com vencimento no dia 05 ou 10 ou 15, a escolha do aluno conforme está no contrato educacional.
- 8.6. Em caso de **Cancelamento de Matrícula**, requerido até o dia 31 de janeiro de 2023, a Faculdade Messiânica devolverá **80%** (setenta por cento) da importância paga na primeira parcela, havendo a retenção do restante para custos administrativos. Após esta data, não haverá devolução, tendo em vista o início das aulas no dia 1 de fevereiro.
- 8.7. A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula por parte de alunos desistentes implica na continuidade de seu débito com a Faculdade Messiânica das parcelas vencidas e vincendas, acrescidas de multa e mora.
- 8.8. Ao aluno que abandonar o curso ou tiver sua matrícula cancelada, caberá a responsabilidade do pagamento do valor das mensalidades até a efetivação do cancelamento ou o final do contrato.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Em nenhuma hipótese haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 9.2. O presente Edital será disponibilizado em sua íntegra no site www.faculademesiânica.edu.br.
- 9.3. Outras informações serão fornecidas através do telefone: (0xx11) 5087-5134 Faculdade Messiânica.
- 9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto perdurar o certame. Qualquer retificação deste Edital será publicada no site da Faculdade Messiânica.
- 9.5. Este Edital tem validade até 28 de fevereiro de 2023.

Faculdade Messiânica

São Paulo, 14 de setembro de 2022

Eny Márcia Ruggerini
Diretora-Geral